



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
FOLHA DE ENCAMINHAMENTO  
DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

**ENTIDADE**

1- SIGLA: CAFBEP

2- CÓDIGO: 01167

3- RAZÃO SOCIAL: CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP

**DADOS DOS PLANOS**

4- NÚMERO DE PLANOS: 3

5- PLANOS	6- APROVAÇÃO	7- INÍCIO	8- ÚLTIMA ALTERAÇÃO	9- VALOR DE RESGATE	10- NÚMERO DE EMPREGADOS	11- FOLHA SALÁRIO DA PATROCINADORA
19.930.021-38 - PLANO BÁSICO	28/09/1993	01/10/1993		R\$ 0,00	1.139	R\$ 5.431.744,73

## 12- OBSERVAÇÕES:

ENTIDADE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:  
CARGO:

RESERVADO À SPC



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

**ENTIDADE**

**1- SIGLA:** CAFBEP      **2- CÓDIGO:** 01167  
**3- RAZÃO SOCIAL:** CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP

**PLANO**

**4- NOME DO PLANO:** 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO  
**5- PATROCINADORAS:** 5.054.648/0001-64; 4.913.711/0001-08  
**6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO:** ANUAL

**ATUÁRIO RESPONSÁVEL**

**8- MTb:** 763      **9- MIBA:** 763      **7- CPF:** 060.664.938-76      **12- CNPJ:** 01.660.366/0001-50

**AVALIAÇÃO DO PLANO**

**13- DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2009      **14- DATA BASE:** 31/08/2009      **15- MOEDA:** R\$ 1,00

**DADOS DO PLANO**

**16- SITUAÇÃO DO PLANO:** ATIVO EM EXTINCAO      **17- DATA DE DESATIVAÇÃO:** 20/12/2002

**23- OBSERVAÇÕES**

PP = Quantidade de anos de vínculo Funcional à Patrocinadora VBP de Part. Ativo: Benefício de Invalidez; VBP de Part. Assistido: Benefício Sulplementar



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

<b>1- SIGLA:</b> CAFBEP	<b>2- CÓDIGO:</b> 01167
<b>3- RAZÃO SOCIAL:</b> CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP	
<b>4- NOME DO PLANO:</b> 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO	
<b>CARACTERÍSTICAS DO PLANO</b>	
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> SUPL APOS. TEMPO DE SERVIÇO, SUPL APOS POR IDADE E APOS INVALIDEZ	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b> CONFORME O ART.24 DO REGULAMENTO DO PLANO BÁSICO A SUPLEMENTAÇÃO SOMADA AOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DEVE ASSEGURAR A PERCEPÇÃO DE 50% DO SALÁRIO GERAL DE BENEFÍCIO + 1% POR CADA ANO DE VÍNCULO FUNCIONAL AO PATROCINADOR, ATÉ O MÁXIMO DE 30%, NÃO PODENDO O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO SER INFERIOR AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO NO MÊS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO.	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b> Capitalização	<b>22. MÉTODO:</b> Idade de Entrada
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> SUPLEMENTAÇÃO ANTECIPADA DE APOSENTADORIA	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b> A SUPLEMENTAÇÃO ANTECIPADA OBEDECE, COMO CÁLCULO INICIAL, O MESMO MODELO DE CÁLCULO DA SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL, SENDO QUE AO TÉRMINO DO CÁLCULO DA SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL APLICA-SE O FATOR REDUTOR QUE RESULTA NA PROPORCIONALIDADE DO BENEFÍCIO. CONFORME O ARTIGO 21 DO REGULAMENTO DO PLANO BÁSICO, A SUPLEMENTAÇÃO SOMADA AOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DEVE ASSEGURAR A PERCEPÇÃO DE 50% DO SALÁRIO GERAL DE BENEFÍCIO MAIS 1% POR CADA ANO DE VÍNCULO FUNCIONAL AO PATROCINADOR, ATÉ O MÁXIMO DE 30%. CONCLUÍDO O CÁLCULO DA SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL APLICA-SE O FATOR REDUTOR.	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b> Capitalização	<b>22. MÉTODO:</b> Idade de Entrada
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b> CONFORME ARTIGO 25 DO REGULAMENTO DO PLANO BÁSICO, A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E TANTAS COTAS INDIVIDUAIS, QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS ATÉ O MÁXIMO DE 02 (DUAS). A COTA FAMILIAR SERÁ DE 80% DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE EM GOZO DE BENEFÍCIO PERCEBIA OU DAQUELE QUE O PARTICIPANTE ATIVO TERIA DIREITO, E A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL A 10% DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE EM GOZO DE BENEFÍCIO PERCEBIA OU DAQUELE QUE O PARTICIPANTE ATIVO TERIA DIREITO. A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS.	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b> Capitalização	<b>22. MÉTODO:</b> Idade de Entrada
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> SUPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO - RECLUSÃO	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b> A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL, CÁLCULADA NOS TERMOS DOS ART. 25 E 26, OU SEJA CONSTITUÍDA DE COTA FAMILIAR DE 80% E 10% POR CADA BENEFICIÁRIO INSCRITO ATÉ O MÁXIMO DE 02 (DOIS). A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS, NÃO SE ADIANDO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO POR FALTA DE INSCRITO.	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b> Repartição Simples	<b>22. MÉTODO:</b>
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> ABONO ANUAL	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b> A SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL SERÁ PAGA NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO AOS ASSISTIDOS, E SEU VALOR CORRESPONDERÁ A 1/12 (UM DOZE AVOS) DA ÚLTIMA SUPLEMENTAÇÃO RECEBIDA, POR MÊS DE EFETIVA SUPLEMENTAÇÃO NO ANO CORRENTE.	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b> Capitalização	<b>22. MÉTODO:</b> Idade de Entrada
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> PÉCULIO POR MORTE	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b> CONFORME O ARTIGO 22 DO REGULAMENTO DO PLANO BÁSICO, O PÉCULIO POR MORTE CONSISTIRÁ NO PAGAMENTO DE UMA IMPORTANCIA EM DINHEIRO IGUAL AO DECÚPLO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE (ATIVO-AUTOPATROCINADO-GOZO DE BENEFÍCIO)	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b> Repartição Simples	<b>22. MÉTODO:</b>
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b> CONFORME ARTIGO 47 DO REGULAMENTO DO PLANO BÁSICO, O BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO É O INSTITUTO PELO QUAL O PARTICIPANTE ATIVO PODERÁ OPTAR POR OCASIÃO DO TÉRMINO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O PATROCINADOR, EM AGUARDAR O TEMPO NECESSÁRIO PARA REQUERER BENEFÍCIO SEM PAGAR CONTRIBUIÇÃO PREV-RENDA NO PERÍODO PENDENTE. O PARTICIPANTE, CASO NÃO ESTEJA ENQUADRADO NOS REQUISITOS PARA PERCEBER BENEFÍCIO PODERÁ REQUERER SUA RESERVA DE POUPANÇA.	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b> Capitalização	<b>22. MÉTODO:</b> Idade de Entrada
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> RESGATE	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b>	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b>	<b>22. MÉTODO:</b>
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> PORTABILIDADE	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b>	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b>	<b>22. MÉTODO:</b>



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

<b>1- SIGLA:</b> CAFBEP	<b>2- CÓDIGO:</b> 01167
<b>3- RAZÃO SOCIAL:</b> CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP	
<b>4- NOME DO PLANO:</b> 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO	
<b>5- PATROCINADORAS:</b> 4.913.711/0001-08; 5.054.648/0001-64	
<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES</b>	
<b>24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO:</b>	R\$ 4.379.749,81
<b>25. RESERVAS MATEMÁTICAS:</b>	R\$ 4.379.749,81
<b>26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:</b>	R\$ 6.142.330,00
<b>27. Benefícios do Plano:</b>	R\$ 6.142.330,00
<b>28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios:</b>	R\$ 0,00
<b>29. Outras Contribuições da Geração Atual:</b>	R\$ 0,00
<b>30. Outras Contribuições das Gerações Futuras:</b>	R\$ 0,00
<b>31. BENEFÍCIOS A CONCEDER:</b>	R\$ 0,00
<b>32. Benefícios do Plano com a Geração Atual:</b>	R\$ 0,00
<b>33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual:</b>	R\$ 0,00
<b>34. Outras Contribuições da Geração Atual:</b>	R\$ 0,00
<b>35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras:</b>	R\$ 0,00
<b>36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras:</b>	R\$ 0,00
<b>37. Outras Contribuições das Gerações Futuras:</b>	R\$ 0,00
<b>38. RESERVA A AMORTIZAR:</b>	R\$ 1.762.580,19
<b>39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes:</b>	R\$ 1.762.580,19
<b>40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes:</b>	R\$ 0,00
<b>41. DÉFICIT TÉCNICO:</b>	R\$ 0,00
<b>42. SUPERÁVIT TÉCNICO:</b>	R\$ 0,00
<b>43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:</b>	R\$ 0,00
<b>44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO:</b>	R\$ 0,00
<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO</b>	
<b>45. Aposentadorias:</b>	0,0000 %
<b>46. Invalidez:</b>	0,0000 %
<b>47. Pensão por Morte:</b>	0,0000 %
<b>48. Auxílio-Doença:</b>	0,0000 %
<b>49. Pecúlio por Morte:</b>	1,2400 %
<b>50. Resgate:</b>	0,0000 %
<b>51. Outros Benefícios:</b>	0,0000 %
<b>52. Outros Benefícios:</b>	0,0000 %
<b>53. Outros Benefícios:</b>	0,0000 %
<b>54. Total de Benefícios:</b>	1,2400 %
<b>55. Suplementar:</b>	27,6500 %
<b>56. Amortização do Déficit:</b>	132,8700 %
<b>57. Administração:</b>	31,7400 %
<b>58. Total:</b>	193,5000 %
<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES</b>	
<b>59. PATROCINADORES:</b>	190,2800 %
<b>60. Normal:</b>	29,7600 %
<b>61. Amortizante:</b>	160,5200 %
<b>62. PARTICIPANTES ATIVOS:</b>	0,0000 %
<b>63. Normal:</b>	0,0000 %
<b>64. Amortizante:</b>	0,0000 %
<b>65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS:</b>	21,6800 %



5

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

**1- SIGLA:** CAFBEP

**2- CÓDIGO:** 01167

**3- RAZÃO SOCIAL:** CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP

**4- NOME DO PLANO:** 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO

**5- PATROCINADORAS:** 4.913.711/0001-08; 5.054.648/0001-64

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES**

**66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:**

23/04/2010

**66 b. Observação:** PATROCINADORAS: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A CAFBEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ S/A Campo 54 - Custo normal e pecúlio por morte dos assistidos que representa 0,62% sobre a folha de benefícios Campo 56 - Além desse percentual, existe o custo extraordinário adicional dos assistidos para equacionamento do déficit que representa 18,46% sobre a folha de benefícios Campo 57 - Além desse percentual, temos a parte de despesas administrativas dos assistidos que representa 2,6% sobre a folha de benefícios Custo Normal ( Pecúlio por Morte) Patrocinador: R\$ 3.807,00 Financiamento pelo Sistema Price: 12 parcelas mensais de R\$ 327,38 Despesas Administrativas: Patrocinador: R\$ 179.670,60 Financiamento pelo Sistema Price: 12 parcelas mensais de R\$ 15.450,48 Financiamento do Compromisso Especial Passado: Patrocinador: R\$ 170.465,00 Financiamento pelo Sistema Price: 12 parcelas mensais de R\$ 14.658,86 Equacionamento do Déficit: Patrocinador: R\$ 1.592.115,19 Financiamento pelo Sistema Price: 24 parcelas mensais de R\$ 70.449,55 A contribuição dos Participantes Assistidos (campo 65) são incidentes sobre o benefício, e se compõem de: 0,62% Contribuição Normal para o Pecúlio por Morte 18,46% Contribuição Equacionamento Déficit 2,60% Despesas Administrativas, totalizando 21,68 sobre os benefícios. 21,68% Sobre os Benefícios



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

<b>1- SIGLA:</b> CAFBEP	<b>2- CÓDIGO:</b> 01167
<b>3- RAZÃO SOCIAL:</b> CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP	
<b>4- NOME DO PLANO:</b> 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO	
<b>5- PATROCINADORAS:</b> 4.913.711/0001-08; 5.054.648/0001-64	
<b>HIPÓTESES ATUARIAIS</b>	
<b>A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):</b>	INPC (IBGE)
<b>A.1.b Taxa Real Anual de Juros:</b>	6,0000
<b>A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário:</b>	0,0000
<b>A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS:</b>	0,0000
<b>A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:</b>	0,0000
<b>A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:</b>	0,0000
<b>A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade:</b>	1,0000
<b>A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS:</b>	1,0000
<b>A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados:</b> Não há	
<b>A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual):</b>	
<b>A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade:</b> Não há	
<b>A.10.a Tábua Mortalidade Geral:</b>	AT-83
<b>A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral:</b> AT83 M	
<b>A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos:</b>	IAPB 57
<b>A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos:</b> IAPB - 57	
<b>A.12.a Tábua Entrada em Invalidez:</b>	TÁBUA NÃO APLICÁVEL
<b>A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez:</b> Não há	
<b>A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas:</b> Não há	
<b>A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas:</b> Assistidos: Família Informada	
<b>A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente:</b> Não há	



7

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

<b>1- SIGLA:</b> CAFBEP	<b>2- CÓDIGO:</b> 01167
<b>3- RAZÃO SOCIAL:</b> CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP	
<b>4- NOME DO PLANO:</b> 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO	
<b>5- PATROCINADORAS:</b> 4.913.711/0001-08; 5.054.648/0001-64	
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	
<b>A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino:</b>	0
<b>A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino:</b>	0
<b>A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano:</b>	0,00
<b>A.19 Salário de Participação Médio:</b>	R\$ 0,00
<b>A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinados:</b>	0
<b>A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinados:</b>	0,00
<b>A.22 Quantidade de Participantes Assistidos:</b>	21
<b>A.23 Folha de Salário de Participação:</b>	R\$ 0,00
<b>A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais:</b>	0
<b>A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais:</b>	R\$ 0,00
<b>A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais:</b>	0,00
<b>A.27 Quantidade de Aposentadorias:</b>	18
<b>A.28 Complementação Média de Aposentadorias:</b>	R\$ 2.422,92
<b>A.29 Idade Média de Aposentadorias:</b>	63,83
<b>A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez:</b>	1
<b>A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez:</b>	R\$ 1.625,18
<b>A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez:</b>	65,00
<b>A.33 Quantidade de Pensões:</b>	2
<b>A.34 Complementação Média das Pensões:</b>	R\$ 1.094,81
<b>A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos:</b>	0
<b>A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos:</b>	R\$ 0,00
<b>A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1):</b>	0
<b>A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1):</b>	R\$ 0,00
<b>A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2):</b>	0
<b>A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2):</b>	R\$ 0,00
<b>A.41 Observações:</b> 1 - Os valores referentes a benefícios incluem recomposição e capacidade.	



8

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: CAFBEP

2- CÓDIGO: 01167

3- RAZÃO SOCIAL: CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP

4- NOME DO PLANO: 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO

5- PATROCINADORAS: 4.913.711/0001-08; 5.054.648/0001-64

**PARECER ATUARIAL****Parecer Atuarial**

Avaliamos atuarialmente o Plano Básico de Benefício Definido da CAFBEP - Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S/A, patrocinado pelo BANPARÁ com o objetivo de identificar sua situação financeiro-atuarial e propor um plano de custeio para o ano-calendário 2010.

Na preparação desta avaliação, a qual está posicionada em 31/12/2009, utilizamos informações e dados que nos foram fornecidos pela CAFBEP e outras pessoas ou organizações por ela designadas. A avaliação resumida neste relatório envolve cálculos atuariais para os quais são necessárias hipóteses sobre eventos futuros.

Certificamos que as hipóteses e métodos usados nesta avaliação são razoáveis e apropriados para os objetivos em que foram utilizados. Contudo, outras hipóteses também podem ser razoáveis e apropriadas, mas produziriam resultados diferentes.

Todos os métodos, hipóteses e cálculos estão de acordo com as exigências legais, enquanto os procedimentos seguidos e a apresentação dos resultados estão em conformidade com as práticas e princípios atuariais geralmente aceitos. A CAFBEP e a respectiva Patrocinadora, em conjunto com a Towers Watson, são responsáveis pela seleção e adoção das hipóteses biométricas, demográficas e econômicas.

**Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de agosto/2009. Registramos que não foi realizada auditoria nos dados, mas o cadastro foi consistido e sua razoabilidade foi considerada adequada para os cálculos atuariais.

Para efeitos desta Avaliação Atuarial e objetivando posicionar os valores em 31/12/2009, os benefícios foram recompostos em 6%, acrescido de 1,01% referente ao INPC-IBGE acumulado de setembro a dezembro/2009.

O plano é composto apenas por participantes assistidos.

**Características do Plano**

O Plano Básico de Benefício Definido da CAFBEP está estruturado na modalidade -Benefício Definido-, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e encontra-se em extinção desde 20/12/2002.

**Hipóteses Atuariais**

As premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2009 foram:

Tábua de Mortalidade Geral  
2009: AT83 - Masculina

Tábua de Mortalidade de Inválidos  
2009: IAPB-57

Hipótese Familiar  
2009: Assistidos: família informada

Taxa de Juros  
2009: 6% a.a.

Capacidade de Benefícios  
2009: 100%

Índice do Plano  
2009: INPC-IBBE

A Towers Watson recomendou a adoção de hipóteses econômicas e demográficas em correspondência de 8/7/2009, mas conforme manifestação da entidade por meio da Carta CAFBEP/DISEG nº. 790 de 15/12/2009, o Conselho Deliberativo decidiu pela manutenção das mesmas premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 2008.

Não obstante, para esta Avaliação Atuarial, as bases técnicas adotadas estão em conformidade com a Resolução MPAS/CGPC nº 18, de 28/03/2006. Para a Avaliação Atuarial de 2010, recomendamos que Plano adote, pelo menos, a Tábua AT83 específica por sexo.

**Resultados**

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 193,50% sobre o total da Folha de Benefícios, uma vez que não há mais participantes ativos no Plano, e Provisões Matemáticas no valor de R\$ 4.379.749,81, ambos calculados atuarialmente e posicionados em 31/12/2009.

O custo apresentado no parágrafo anterior está distribuído em 1,24% para custeio do Pecúlio por Morte, 27,65% para o Compromisso Especial Passado, 132,87% para a Amortização do Déficit Patrimonial e 31,74% para custeio das Despesas Administrativas do Plano, percentuais estes sobre a Folha de Benefícios.

Os percentuais indicados para o Compromisso Especial Passado e Amortização do Déficit por parte da patrocinadora foram convertidos em valores para amortização destas obrigações conforme detalhados neste Parecer Atuarial no item -Plano de Custeio-.

As Provisões Matemáticas correspondentes estão detalhadas no quadro a seguir:

2.3.1.0.00.00 Provisões Matemáticas 4.379.749,81  
2.3.1.1.00.00 Benefícios Concedidos 6.142.330,00  
2.3.1.1.01.00 Benefícios do Plano 7.213.875,00  
Aposentadoria por Tempo de Serviço: 6.675.097,00  
Aposentadoria por Invalidez: 235.531,00  
Pensão: 303.247,00  
Contribuições Futuras (1.071.545,00)  
Aposentadoria por Tempo de Serviço: (972.075,00)  
Aposentadoria por Invalidez: (43.484,00)  
Pensão: (55.986,00)

2.3.1.3.00.00 Provisões Matemáticas a Constituir (1.762.580,19)  
2.3.1.3.01.00 Serviço Passado - Benefícios Concedidos (170.465,00)

2.3.1.3.02.00 Déficit Equacionado (1.592.115,19)  
Patrocinador (1.592.115,19)

Observação Importante:

Os participantes assistidos contribuem para a amortização do Déficit, sendo que os resultados referentes às Provisões de Benefícios Concedidos de R\$ 6.142.330,00



9

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: CAFBEP

2- CÓDIGO: 01167

3- RAZÃO SOCIAL: CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP

4- NOME DO PLANO: 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO

5- PATROCINADORAS: 4.913.711/0001-08; 5.054.648/0001-64

**PARECER ATUARIAL**

indicados pela Towers Watson já contemplam a dedução desta contribuição amortizante de 18,46% sobre os benefícios (benefícios líquidos da contribuição especial), percentual que equivale a R\$ 1.071.545,00 sobre o total dos benefícios.

A partir da publicação da Resolução CGPC nº. 26/2008 o equacionamento de novos déficits passou a considerar  $\zeta$  paritariamente entre assistidos e patrocinador, a proporção das contribuições normais, ante às contribuições totais que era adotado antes da publicação da aludida Resolução.

**Plano de Custeio**

Tendo em vista a inexistência da folha de Salário de Participação uma vez que não há participante em atividade, o Plano Anual de Custeio do Plano Básico de Benefício Definido será estabelecido em moeda corrente, exceto quanto à contribuição de assistidos que será aplicado em percentual incidente diretamente sobre o benefício suplementar, conforme condições propostas a seguir:

**Plano de Custeio Proposto para o ano-calendário 2010**

Pecúlio por Morte

Patrocinadora: 12 parcelas fixas mensais de R\$ 327,38 cada

Assistido: 0,62% sobre o Benefício

Compromisso Especial Passado Patrocinadora: 12 parcelas fixas mensais de R\$ 14.658,86 cada

Equacionamento

do Déficit Patrocinadora: 12 parcelas fixas mensais de R\$ 70.449,55 cada

Assistido: 18,46% sobre o Benefício

Despesas

Administrativas Patrocinadora: 12 parcelas fixas mensais de R\$ 15.450,48 cada

Assistido: 2,60% sobre o Benefício

O quadro acima apresenta o custeio apenas para o ano-calendário de 2010.

Ressaltamos que o total do  $\zeta$ Compromisso Especial Passado  $\zeta$  e do  $\zeta$ Equacionamento do Déficit  $\zeta$  serão amortizados pela Patrocinadora em 12 e 24 parcelas, respectivamente, conforme detalhado no item  $\zeta$ Provisões Matemáticas a Constituir  $\zeta$  integrante deste Parecer. No entanto, novos déficits poderão surgir em Avaliações Atuariais futuras, cuja parcela será novamente financiada.

Tendo em vista a publicação da Resolução CGPC nº. 26/2008, o rateio do déficit levou em consideração a proporção das contribuições normais para o pecúlio por morte no exercício de 2009 em observância ao disposto no Artigo 29 deste dispositivo legal. Em relação à paridade contributiva, foi observada a Emenda Constitucional Nº 20/1998, bem como a Lei Complementar Nº. 108/2001, a qual o Patrocinador está submetido.

A paridade das contribuições normais leva em consideração, de um lado, o Patrocinador (0,62%) que está representado por parcelas mensais de R\$ 327,38) e de outro, Participantes Assistidos (0,62%), percentuais sobre a Folha de Benefícios.

**Situação Financeiro-Atuarial**

O cálculo do Ativo Líquido Previdencial do Plano Básico de Benefício Definido é demonstrado a seguir, com base no balanço contábil encerrado em 31/12/2009:

Valores em R\$ 1,00

Ativo Total 5.246.344,33

Exigível Operacional (503.824,79)

Exigível Contingencial (265.829,27)

Fundos (96.940,46)

Ativo Líquido Previdencial 4.379.749,81

O Ativo Líquido Previdencial do Plano de R\$ 4.379.749,81 faz frente ao total das Provisões Matemáticas de R\$ 4.379.749,81, atuariamente calculadas, resultando em um equilíbrio técnico.

O equilíbrio do Plano é obtido anualmente em decorrência do automático equacionamento do déficit na exata diferença entre o Ativo Líquido Previdencial e o total das Provisões Matemáticas.

O ativo informado não foi auditado ou objeto de análise pela Towers Watson a respeito da qualidade dos investimentos.

Tendo em vista que o Plano Básico de Benefício Definido encontra-se em extinção, anualmente o resultado deficitário é equacionado e alocado proporcionalmente entre os entes do Plano, motivo pelo qual é apurado um equilíbrio técnico.

**Rentabilidade do Plano**

A rentabilidade patrimonial do Plano de Benefícios Previdenciais da CAFBEP, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno de acordo com os dados contábeis, alcançou, no exercício de 2009, o percentual de 12,48% que, comparado com a inflação acumulada de 4,11% (INPC-IBGE), acrescida do juro atuarial de 6%, resultou na taxa de rentabilidade real líquida no exercício de 1,92% (acima da meta atuarial).

**Dívidas Contratadas**

Não identificamos dívidas contratadas para este Plano de Benefícios. No entanto, há registro contábil da rubrica  $\zeta$ Contribuições em Atraso  $\zeta$  no valor de R\$ 161.868,83.

**Provisões Matemáticas a Constituir**

As provisões matemáticas a constituir de responsabilidade do Patrocinador montam em R\$ 1.762.580,19, que são compostas, respectivamente, por Serviço Passado e Amortização do Déficit, cujo valor está assim distribuído:

Compromisso Especial Passado: Patrocinadora - R\$ 170.465,00: obrigação exclusiva da Patrocinadora referente ao compromisso para com os participantes assistidos, cujo valor está financiado em 12 parcelas mensais de R\$ 14.658,00 cada.

Equacionamento do Déficit: Patrocinadora - R\$



10

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

**1- SIGLA:** CAFBEP

**2- CÓDIGO:** 01167

**3- RAZÃO SOCIAL:** CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP

**4- NOME DO PLANO:** 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO

**5- PATROCINADORAS:** 4.913.711/0001-08; 5.054.648/0001-64

**PARECER ATUARIAL**

1.592.115,19: compromisso de responsabilidade da Patrocinadora, financiado em 24 parcelas mensais de R\$ 70.449,55. Recomenda-se, respaldo jurídico para reconhecimento contábil desse compromisso com o respectivo contrato de confissão de dívida, instruído conforme legislação vigente.

Nota: Com base no ritmo de capitalização deste plano e considerando que os recursos decorrentes das amortizações estão ingressando no Plano em velocidade compatível para garantir o pagamento de benefícios, propomos a expansão de mais 12 meses para amortização do déficit do Patrocinador, perfazendo um total de 24 parcelas a partir de janeiro 2010, com a devida observação ao item 11 da Resolução CGPC 18/2006.

Equacionamento do Déficit: Participantes Assistidos - R\$ 1.071.545,00: compromisso de responsabilidade dos Assistidos, financiados vitaliciamente, que representa 18,46% sobre o valor do benefício mensal.

Total das Provisões a Amortizar, incluindo a parcela de equacionamento do déficit atribuído ao assistido monta em: R\$ 2.834.125,19.

**Fundos**

O Plano Básico de Benefício Definido possui um Fundo de Investimento de R\$ 54,23 e um Fundo Administrativo no valor de R\$ 96.886,23.

**Alteração Regulamentar**

Não identificamos alterações regulamentares no Plano Básico de Benefício Definido em 2009.

**Conclusão**

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano Básico de Benefício Definido da CAFBEP encontra-se em equilíbrio atuarial. O equilíbrio apresentado, parte do pressuposto que a Patrocinadora e assistidos venham liquidar integralmente o valor das provisões matemáticas a constituir de R\$ 2.834.125,19, a ser amortizado nos moldes propostos no item Plano de Custeio.

Recomendamos que, para a próxima Avaliação Atuarial, seja revisto o regime financeiro do Pecúlio por Morte, passando para "Capitalização", as quais podem representar em impactos nas Provisões Matemáticas, calculadas atuarialmente.

Considerando o disposto no Artigo 28 da Resolução CGPC nº. 26/2008 e tendo em vista a inaplicabilidade de todos os incisos previstos no § 1º e ainda ao enquadramento dos §§ 2º e 3º do citado artigo, em nossa opinião, o déficit é qualificado como "estrutural", motivo pelo qual nos leva a recomendar a manutenção do equacionamento anual automático por meio de contribuições adicionais distribuídas nos moldes do Artigo 29 do mesmo diploma legal, proporcionalmente entre assistidos e patrocinador conforme detalhado no item "Plano de Custeio", constante deste Parecer Atuarial.

Tendo em vista que o Plano Básico de Benefício Definido está estruturado na modalidade de Benefício Definido, possuindo, portanto, parcelas de riscos atuariais e financeiros, ressaltamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos. Assim, modificações futuras nas experiências observadas implicarão em variações substanciais nos resultados atuariais.

Os consultores da Towers Watson que assinam este relatório possuem as qualificações necessárias para emitir as opiniões atuariais aqui contidas e são independentes da entidade e das patrocinadoras registradas neste relatório.

Watson Wyatt Brasil Ltda (uma empresa Towers Watson).  
São Paulo, 5 de março de 2010.

Waldner Conde  
Atuário MIBA nº 763

Víviam Microni Macedo Alves  
Atuária MIBA nº 1982



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

<b>1- SIGLA:</b> CAFBEP		<b>2- CÓDIGO:</b> 01167	
<b>3- RAZÃO SOCIAL:</b> CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP			
<b>4- NOME DO PLANO:</b> 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO			
<b>5- PATROCINADORAS:</b> 4.913.711/0001-08; 5.054.648/0001-64			
LOCAL E DATA		ASS. ATUÁRIO - MTb Nº 763	
<b>CIENTE</b>			
ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE NOME: CARGO:		ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 4.913.711/0001-08 NOME CARGO	
ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 5.054.648/0001-64 NOME CARGO			